



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1026, DE 29 DE JUNHO DE 2000

*"Dispõe sobre a denominação de logradouro público"*

**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, em sessão ordinária realizada em 28 de junho de 2000, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A rua existente na Chácara Penteado, no Distrito de Jordanésia, que dá acesso para a Rua Eldorado, passa a denominar-se rua GIANPAULO GIUSTI.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de junho de 2000

  
**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Diretoria na data supra

  
**ALTAIR CORDEIRO DA SILVA**  
Diretor Administrativo em exercício